

**RE: Resposta ao pedido de esclarecimento solicitados ao edital do Pregão Eletrônico 90044/2024.**

Rebeca Gomes Dantas Caetano <rebeca.caetano@hexing.com.br>

Seg, 20/05/2024 09:13

Para:TRE-CE/ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES E GOVERNANÇA <astag@tre-ce.jus.br>;licitacao@pge.ce.gov.br <licitacao@pge.ce.gov.br>

Prezados, bom dia.

Estamos no aguardo do retorno dos esclarecimentos enviados no dia 13/05/2024. Seguem novamente os esclarecimentos:

1 ) O item 4.2.3 do ANEXO 3 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR afirma que a estimativa do custo total dessa contratação ficará em torno de R\$ 6.449.795,98 milhões de reais. No mesmo item consta que a esses custos deverão ser acrescentadas o valor que será gasto com infraestrutura do estacionamento externo e a montagem do sistema na subestação, indicando que o gasto total deverá ficar em torno de 7 milhões. No entanto, o preço de referência (ANEXO 5) informa que o valor máximo é de R\$ 4.725.320,27 reais. É correto afirmar que, para o presente edital, o valor máximo a ser considerado é o indicado no ANEXO 5, bem como, que **não** será necessário incluir custos com a adequação da subestação existente para além da alteração do quadro de baixa tensão?

2) Para o item 4.2.10 do ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA, (Os conectores devem ter proteção mínima IP67) e 4.2.20 (Painel com Vidro temperado com revestimento antirreflexivo) do ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA, as informações solicitadas devem estar explicitas no catálogo, folha de dados ou documentação específica do fabricante dos módulos fotovoltaicos?

3) O item 4.1.8 do ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA afirma que os inversores deverão ter potência nominal de 110 kW com 10 canais MPPT cada um, sendo uma String para cada canal MPPT, totalizando 10 strings para cada inversor. É possível fornecer inversores de 120 kW com 10 canais MPPT cada um, sendo duas strings para cada canal MPPT, totalizando 20 strings por cada inversor? Entende-se que a solução apresentada não compromete o projeto. O critério apontado no item 4.1.9 do ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA (Cada string do gerador fotovoltaico deve estar conectada em um inversor com MPPT único dedicado para aquela string, no total de 10 canais MPPT para cada inversor) será devidamente atendido.

4 ) O item 4.3.6 do ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA determina que o intervalo de tensão da MPPT do inversor deve ser: 180- 1000V. É permitido que o inversor a ser fornecido opere em outra faixa de tensão, a exemplo 200 – 1000 V?

5) O item 4.3.7 do ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA determina que a tensão nominal de entrada do inversor deve ser de 600 V, com ampla faixa de aceitação variando de 195 V a 1100 V. É possível que o equipamento a ser fornecido tenha outra faixa de operação, a exemplo: tensão nominal de 620 V, com faixa de aceitação variando de 200 V a 1.000 V?

6) O item 4.3.21 do ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA cita que o inversor deve possuir interruptor CA integrado. Tendo em vista que o sistema será protegido por uma String Box CA, em conformidade

com as normas vigentes, é dispensado, essa obrigatoriedade do edital sobre o uso do interruptor CA integrado?

7) Para os itens 4.3.13, 4.3.15, 4.3.16 e 4.3.17 do ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA, as informações solicitadas, nesses itens, devem estar explicitas no catálogo, folha de dados ou documentação específica do fabricante do inversor?

8) Para atender ao item **4.10 e)** do ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA é necessário que seja instalado um equipamento específico para os módulos, comumente os inversores possuem um sensor de temperatura integrado que monitora a temperatura de todo o sistema, esse equipamento específico para os módulos é obrigatório no edital?

9) No item 23.2. do ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA informa que a garantia contratual é 10% do valor do contrato, porém na Cláusula 10, item 10.1 da Minuta Contratual informa que a garantia contratual é 5%, gostaria de saber qual valor considerar

10) No item 7.4. do presente edital faz menção as declarações que devem ser apresentadas, gostaria de saber se há algum modelo para tais declarações

11) No item 23.2. do Termo de Referência informa que a garantia contratual é 10% do valor do contrato, porém na Cláusula 10, item 10.1 da Minuta Contratual informa que a garantia contratual é 5%, gostaria de saber qual valor considerar

12) No item 7.4. do presente edital faz menção as declarações que devem ser apresentadas, gostaria de saber se há algum modelo para tais declarações.

Desde já, agradecemos vossa atenção.

Atenciosamente | Best Regards,

**Rebeca Caetano**

**Sales Management | Hexing Brasil**

Phone: +55 85 3366.2500 / 85 9 8161.6639

Eletra Energy Solutions

BR-116, 7698 - Km 16 - Pedras, Itaitinga - CE, 61888-090

[www.eletraenergy.com.br/](http://www.eletraenergy.com.br/)

**OrgulhoEmSer**  
**OrgulloDeSer**  
**ProudToBe**



---

**De:** TRE-CE/ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES E GOVERNANÇA <[astag@tre-ce.jus.br](mailto:astag@tre-ce.jus.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 16 de maio de 2024 14:02

**Para:** [licitacao2@ourolux.com.br](mailto:licitacao2@ourolux.com.br) <[licitacao2@ourolux.com.br](mailto:licitacao2@ourolux.com.br)>; [licitacao4@ourolux.com.br](mailto:licitacao4@ourolux.com.br)

<[licitacao4@ourolux.com.br](mailto:licitacao4@ourolux.com.br)>; Rebeca Gomes Dantas Caetano <[rebeca.caetano@hexing.com.br](mailto:rebeca.caetano@hexing.com.br)>;

[integralicitacoes@integralicitacoes.com.br](mailto:integralicitacoes@integralicitacoes.com.br) <[integralicitacoes@integralicitacoes.com.br](mailto:integralicitacoes@integralicitacoes.com.br)>;

[eson.junior@ultra.eng.br](mailto:eson.junior@ultra.eng.br) <[eson.junior@ultra.eng.br](mailto:eson.junior@ultra.eng.br)>

**Assunto:** Resposta ao pedido de esclarecimento solicitados ao edital do Pregão Eletrônico 90044/2024.

Segue resposta ao Pedido de esclarecimento solicitado ao edital do Pregão Eletrônico 90044/2024.

A presente resposta será divulgada em sítio eletrônico do TRE-CE e no quadro de avisos do Compras.gov.br e vincularão os participantes e à Administração, nos termos do art. 20, § 4<sup>a</sup> da IN 96/2022 (SEGES/ME).

Atenciosamente,  
Assessoria Técnica de Aquisições e Governança